



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 339/2019

De: 09 de Julho de 2019

“Designa Coordenador do Programa (PRÓ-CEPART) e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 072/2017 de 18 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Tiago Bartolo Romero** inscrito no CPF: 312.662.648-33 como Coordenador do Programa (PRÓ –CEPART) da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, para exercer a função de Fiscalização, Inspeção, Normatização e Classificação dos produtos artesanais comestíveis em conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 072/2017 de 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Julho de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal